

1º de outubro às 14.30

1.ª VIA

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

José Gomes da Silva

Reclamante

Serviço de Engenharia de Instituto

Reclamado

Local: Recife

Data: 19-6-53

N.º 1315

Objeto - Ind- Av. prévia-Férias.

Espécie: Escrita
Verbal

..... Documentos

Distribuída à I Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor

Imo. Nacional — 100.262 — 157.091

OP-36/53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 19 dias do mês de Junho de 1953

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento do Recife José Gomes de Silva

[Reclamante]

Pedreiro

Casado

Brasileiro

[Profissão]

[Estado Civil]

[Nacionalidade]

Travessa Santa Izabel, 175 - Casa Amarela associado do sindicato

[Residência]

portador da C. P. - Nº 29524, série 74, e apresentou a seguinte reclamação contra Serviço de Engenharia do Instituto de S.

[Reclamado]

Ar. S. J. - João, domiciliado em ~~Casa de Santa Rita~~

[Atividade]

Rua do Progresso s/n - Areias

[Rua e Número]

Declarou o reclamante que trabalhou para o reclamado de 25 de setembro do ano de 1950 a 17 de junho do corrente ano quando foi demitido; que percebia uma diária de cr\$ 40,00; que reclama o pagamento de indenização referente a 2 anos e 9 meses de serviço no valor de cr\$ 3.600,00 - 30 dias de aviso prévio no valor de 1.200,00 e 15 dias de férias de acordo com a lei 1.530 de dezembro de 1951 no valor de cr\$ 600,00 - somando a presente reclamação um total de cr\$... 5,400,00. -

md/

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes
... testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por
mim assinado e também pelo Reclamante.

Chefe de Secretaria

Yor Gomes da Silva
Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á, constar,
logo abaixo de sua assinatura, o número da respectiva carteira)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE CONCILIAÇÃO

Aos 13 dias do mês de outubro do ano de mil nove-
centos e cincoenta e três, nesta cidade
de Recife, na av. Guararapes, 203-4ª and
na sala de audiências desta Junta de Conciliação e Julgamento, ten-
do comparecido o reclamante, José Gomes da Silva acompanhado de
seu adv. dr. José Soares Sebrinhe

REPRESENTAÇÃO, SE HOUVER

e o reclamado Service de Engenharia de I. A. P. I. rap. pela seu
funcionário sr. Oscar da N brega Castro., e depois de ouvidos,

REPRESENTAÇÃO, SE HOUVER

na forma da lei, foi pelo Sr. Presidente proposta a conciliação, e,
tendo os litigantes entrado em acôrdo, deverá ser este cumprido nas
seguintes condições:

Pagar o reclamado ao reclamante a importância de cr\$ 2.000,00 -
(dois mil cruzeiros) no prazo da lei. Custas pela reclamado no -
valor de cr\$ 147,50.

efs/md

Do que, para constar, eu José de Albuquerque
Chefe da Secretaria, lavrei, o presente termo que vai assinado pelo
Snr. Presidente e por ambas as partes.

José de Albuquerque
PRESIDENTE

José Gomes da Silva
RECLAMANTE

Osvaldo
RECLAMADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Aos 16 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos
e cinquenta e três nesta cidade do Recife, as 14 horas, na Secretaria desta
Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe de Secretaria, compareceram o Reclamante
José Gomes da Silva e o Reclamado
[representação quando houver]
Serviço de Engenharia de I.S.P.I.
[representação quando houver]
e por este último me foi dito que, em cumprimento a acordo celebrado
de 14.000,00 na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.000,00

Relativa a o acordo celebrado. Custas pelo reclamado no valor de CR\$. 147,50.

Pelo Reclamante foi dito que recebia a mencionada importância que contou e achou certa, dando, por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

José Gomes da Silva
Reclamante

[Assinatura]
Reclamado

Se ne de alba

[illegible]